



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. / 2013

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim



PROTOCOLO GERAL 0009264  
Data: 09/07/2013 Horário: 13:48  
Legislativo - PELOM 1/2013


## ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**Artigo 1º** – O artigo 46 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 46 – As sessões da Câmara Municipal serão sempre públicas, e as votações, em regra, serão realizadas pelo processo nominal, dispondo o Regimento Interno sobre o caso de votação pelo processo simbólico”.**

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Julho de 2013.


  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vereador - DEM

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal que dá nova redação ao artigo 46, da Carta Magna Municipal.

Portanto, este projeto está sendo posto para que os senhores analisem e se posicionem quanto à transparência dos atos desta Casa de Leis junto à sociedade cachoeirense.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Julho de 2013.

  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vereador - DEM

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*